



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA - DPsi/CECH

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518361 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 53/2025/DPsi/CECH

São Carlos, 21 de fevereiro de 2025.

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Conselho de Administração

CC:

Ref.: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Prezada Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 112/2025; 1756036), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Psicologia vem, por meio deste, solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 8.666/93.

Os itens solicitados constam na tabela ou descritos abaixo:

1. Mesa redonda para copa do prédio Carolina Bori

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Mesa reunião redonda de 1.20 m - tampo 25mm – cor cristal para copa do Prédio Carolina Bori.

Valor estimado: **R\$ 665,00**

2. Cadeiras

Quantidade: 04

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Cadeira fixa com espuma – frt (02 cor rosa e 02

cor cinza) Facimaq

Valor estimado: **R\$ 249,00**

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento (1756038) de fornecedor para os itens solicitados.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelas seguintes razões:

- O prédio Carolina Bori conta com uma cozinha/copa, frequentada por servidores lotados no DPsi. A cozinha/copa recebeu recentemente um piso, mas não há mesa disponível para que se possam fazer refeições lá.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Débora de Hollanda Souza
Chefe do DPsi

Ilma. Sr.^a

Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração

Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)



Documento assinado eletronicamente por **Debora de Hollanda Souza, Chefe de Departamento**, em 21/02/2025, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1756033** e o código CRC **C7892D8F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.005129/2025-17

SEI nº 1756033

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI-UFSCar Nº 112/2025

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilma. Sra.

Profa. Dra. Débora de Hollanda Souza

Chefe do Departamento de Psicologia - DPSi (9627)

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezada Senhora,

Em atendimento a solicitação recebida em 14 de fevereiro de 2025, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com recursos privados realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 3.130,82 (três mil, cento e trinta reais e oitenta e dois centavos).

Data da apuração: 14/02/2025.

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Ana Carolina da Silva

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 504/2025

Aprova a aquisição de material permanente para o Departamento de Psicologia - DPsi/CECH.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.005129/2025-17,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Of. nº 53/2025/DPsi/CECH (1756033), com recurso oriundo de projeto financiado pela iniciativa privada, para o Departamento de Psicologia - DPsi/CECH.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 24/02/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1756427** e o código CRC **509D8970**.

